

**12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de
Fátima, Teresina– PI. CEP: 64049-440

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

Ofício 12ª PJ Nº 088/2021

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

ISRAEL GONÇALVES SANTOS FILHO

Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no estado do Piauí

Senhor Procurador-Chefe,

No âmbito da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina tramita o **Procedimento Administrativo nº 01/2021 (SIMP: 000002-027/2021)**, a fim de acompanhar o planejamento e execução do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19.

Consoante noticiado pela mídia local na data de hoje (22/01), o governador Wellington Dias, atual presidente do Consórcio Nordeste e membro do Fórum dos Governadores do Brasil, informou que 5% das próximas doses das vacinas “Coronovac” e “Astrazeneca” de todos os estados serão destinadas para o Amazonas. A proposta foi aprovada na data de ontem (21/01) no Fórum dos Governadores do Brasil.

Ocorre que foi elaborado pelo Ministério da Saúde o “Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19” (documento anexo), no qual são preestabelecidas as doses destinadas a cada estado da Federação.

Ademais, é de conhecimento público o estoque limitado de doses de vacinas atualmente disponível no país, condição esta que tende a se agravar diante dos recorrentes impasses diplomáticos para a importação de insumos necessários para a fabricação de novas doses.

Diante disso, a destinação de 5% das já escassas doses para outro estado representam não apenas violação ao Plano Nacional de Vacinação, como também o desamparo dos grupos de riscos locais.

**12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de
Fátima, Teresina– PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

Ante o exposto, encaminho notícia veiculada na data de hoje sobre a transferência de vacinas, bem como Plano Nacional de Vacinação, para conhecimento e eventuais providências que Vossa Excelência entender serem cabíveis.

Atenciosamente,

ENY MARCOS VIEIRA PONTES
Promotor de Justiça – 12ª PJ